



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 403/GPJP/2021.

Alto Paraíso/RO, 11 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar em anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro, saldo de convênios, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior para atender o Poder Executivo no processo de devolução e dá outras providências".

Na oportunidade, solicito a especial atenção e imprescindível colaboração, no sentido de que o referido Projeto seja votado **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 039 /2021.
DE 12 DE MAIO DE 2021.



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro, saldo de convênios, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, cujos objetos já foram cumpridos, para atender o Poder Executivo no processo de devolução e dá outras providências”.

O Projeto em epígrafe dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro, saldo de convênios cuja o objeto se concluiu e para prestação de contas com a União e Estado se faz necessário a devolução dos saldos remanescentes gerados na economia da licitação e aplicação financeira. Os convênios a que refere o presente projeto de lei lista-se abaixo:

Convênio nº 863006/2017/ME/CAIXA – objeto: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO ANTONIO RIGOTTO. Valor da devolução de R\$ 16.034,58 (dezesseis mil, trinta e quatro reais, cinquenta e oito centavos).

Convênio nº 804633/2014/ME/CAIXA, – objeto: CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA PRAÇA MUNICIPAL 13 DE FEVEREIRO. Valor da devolução de R\$ 89.501,48 (oitenta e nove mil, quinhentos e um reais, quarenta e oito centavos).

Convênio nº 336/PGE/2019, – objeto: ACESSIBILIDADE DA ESCOLA OSVALDO DE ANDRADE. Valor da devolução de R\$ 8.901,02 (oito mil e novecentos e um real, dois centavos).

Convênio nº 273/PGE/2019, – objeto: CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS DA ESCOLA UNIÃO DO ALTO ALEGRE. Valor da devolução de R\$ 19.513,78 (dezenove mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos).

Convênio nº 335/PGE/2019, – objeto: ACESSIBILIDADE DA ESCOLA RIBEIRO COUTO. Valor da devolução de R\$ 8.878,12 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Informo ainda que as referidas devoluções serão somente do saldo financeiro que se encontra em conta da Prefeitura em vista que os objetos dos convênios foram aprovados com boa e regular aplicação dos recursos na prestação de contas pela caixa econômica federal e Estadual.

Na oportunidade agradecemos a imprescindível presteza dos nobres vereadores desta colenda Casa para a apreciação e aprovação em regime de urgência especial.

Palácio dos Pioneiros, 12 de MAIO DE 2021.

JOAO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo



PROJETO DE LEI Nº 039 /2021
DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro, saldo de convênios, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior para atender o Poder Executivo no processo de devolução e dá outras providências".

Ao Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro, saldo de convênios no valor de **R\$ 142.828,98 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos)**, distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

02 PODER EXECUTIVO

0208 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

020801 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

27 Desporte e laser

27 813 Laser

27 813 1011 Fomento a cultura

27 813 1011 2046 Desenvolvimento de atividades esportivas recreativas

27 813 1011 2046 0001 construção de praças

570 - Indenizações e restituições.....R\$ 89.501,48
vínculo 002.130- construção da praça 3ª etapa - elemento 3.3.90.93.00

571 - Indenizações e restituições.....R\$ 16.034,58
vínculo 002.164- CONT. REP.08630061/ME/CAIXA - elemento 3.3.90.93.00

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO (sec Educação)

02 PODER EXECUTIVO

0204 Secretaria Municipal de educação

020401 Secretaria Municipal de educação

12 Educação

12 361 Ensino fundamental

12 361 1002 Apoio administrativo

12 361 1002 2009 0000 Gestão de Políticas de Educação

572 - Indenizações e restituições.....R\$ 8.901,02
vínculo 012.135- cv nº 336/PGE/2019 elemento 3.3.90.93.00

573 - Indenizações e restituições.....R\$ 19.513,78
vínculo 012.133- cv nº 273/PGE/2019 constr. Banheiros - elemento 3.3.90.93.00

574 - Indenizações e restituições.....R\$ 8.878,12
vínculo 012.134- cv nº 335/PGE/2019 - elemento 3.3.90.93.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I - I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 12 de MAIO de 2021



JOAO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)**

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.

63.762.025/0001-42

Exercício: 2021

Extrato Bancário do Período de 01/01/2021 ate 30/04/2021

Page 1

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.Conta: **13861** - CV 273/PGE/2019**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00110	01/01/2021			Saldo de Balanco	0,00	155,54	155,54
00080	01/01/2021			Saldo de Balanco	0,00	209,61	365,15
00051	01/01/2021			Saldo de Balanco	0,00	15.221,78	15.586,93
00109	01/01/2021			Saldo de Balanco	0,00	37.371,24	52.958,17
00741	27/01/2021	OP 00023	A W G	A W G CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENT	33.444,39	0,00	19.513,78
01314	29/01/2021	OC 00218		CV nº 273/PGE/2019 - Const. Ba	0,00	4,40	19.518,18
02976	26/02/2021	OC 00944		CV nº 273/PGE/2019 - Const. Ba	0,00	1,64	19.519,82
04787	31/03/2021	OC 01756		CV nº 273/PGE/2019 - Const. Ba	0,00	7,59	19.527,41
06280	30/04/2021	OC 02613		CV nº 273/PGE/2019 - Const. Ba	0,00	13,15	19.540,56
Total . .					33.444,39	52.984,95	
Saldo Atual . . .							19.540,56
Total Geral . .					33.444,39	52.984,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.

63.762.025/0001-42

Exercício: 2021

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso CV Nº 335/PGE/2019 - ACESS ESC RIBEIRO COUTO Banco 001 Conta 13807

Saldo em 01/01/2021 conforme extrato bancario	8.878,12
---	----------

Saldo em 01/01/2021 de acordo com a contabilidade	8.878,12
---	----------

VIRGINIA F. DEGANUTTI CASARIN
CONTADORA - CRC: 007360/O-0/RO

ENILSON RODRIGUES PINTO
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.

63.762.025/0001-42

Exercício: 2021

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso CV Nº 336/PGE/2019 Banco 001 Conta 13808

Saldo em 01/01/2021 conforme extrato bancario	8.901,02
Saldo em 01/01/2021 de acordo com a contabilidade	8.901,02

VIRGINIA F. DEGANUTTI CASARIN
CONTADORA - CRC: 007360/O-0/RO

ENILSON RODRIGUES PINTO
DIRETOR FINANCEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031

63762025/0001-42

Exercício: 2021

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 3ª ETAPA Banco 104 Conta 647002-1

Saldo em 30/04/2021 conforme extrato bancario 89.501,48

Saldo em 30/04/2021 de acordo com a contabilidade 89.501,48

VIRGINIA F. DEGANUTTI CASARIN
CONTADORA - CRC: 007360/O-0/RO

ENILSON RODRIGUES PINTO
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDONIA
GABINETE DA PREFEITA

Memorando: Nº 002/CONVENIO/2020

Alto Paraíso/RO, 10 de maio de 2021

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

NESTA.

Prezada Senhora Contadora,

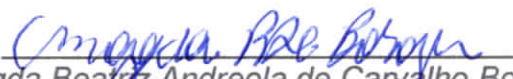
Após cumprimentá-lo, venho através deste para informar que a devolução de saldo do convenio **804633/2014 - CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA PRAÇA MUNICIPAL 13 DE FEVEREIRO** se faz necessário pelo motivo da conclusão do objeto.

Da prestação de contas do Contrato de 1047172-40 (863006) O valor do Investimento aferido no contrato foi de R\$ 243.167,97 desse total R\$ 240.699,26 foi de repasse OGU e R\$ 2.468,71 de contrapartida.

A Devolução com base nos valores calculados pela Plataforma +Brasil ocorreu em 23/04/2021, sendo o total de R\$ 88.699,66 para União e R\$ 909,73 para o Tomador sendo esta prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.

Salientamos que Prestação de Contas Final foi atestada a execução física/Técnica do empreendimento, tendo sido comprovada a boa e regular aplicação dos recursos, com atingimentos dos resultados propostos no Plano de trabalho.

Atenciosamente,


Magda Beatriz Andreola de Carvalho Borges
Gerente Municipal de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDONIA
GABINETE DA PREFEITA

Memorando: Nº 001/CONVENIO/2020

Alto Paraíso/RO, 10 de maio de 2021

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

NESTA.

Prezada Senhora Contadora,

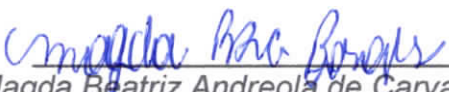
Após cumprimentá-lo, venho através deste para informar que a devolução de saldo do convenio **863006/2017 - MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO ANTÔNIO RIGOTTO** se faz necessário pelo motivo da conclusão do objeto.

Da prestação de contas do Contrato de 1047172-40 (863006) O valor do Investimento aferido no contrato foi de R\$ R\$ 235.560,00 desse total R\$ R\$ 232.270,88 foi de repasse OGU e R\$ R\$ 3.289,12 de contrapartida.

A Devolução com base nos valores calculados pela Plataforma +Brasil ocorreu em 22/04/2021, sendo o total de R\$ 15.827,01 para União e R\$ 224,13 para o Tomador sendo esta prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.

Salientamos que a Prestação de Contas Final foi atestada a execução física/Técnica do empreendimento, tendo sido comprovada a boa e regular aplicação dos recursos, com atingimentos dos resultados propostos no Plano de trabalho.

Atenciosamente,


Magda Beatriz Andreola de Carvalho Borges
Gerente Municipal de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031

63762025/0001-42

Exercício: 2021

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso CR N 863006/2017/ME/CAIXA MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO ANTONIO RIGG

Saldo em 01/01/2021 conforme extrato bancario	16.034,58
---	-----------

Saldo em 01/01/2021 de acordo com a contabilidade	16.034,58
---	-----------

VIRGINIA F. DEGANUTTI CASARIN
CONTADORA - CRC: 007360/O-0/RO

ENILSON RODRIGUES PINTO
DIRETOR FINANCEIRO